

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 019 DE 7 DE JULHO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAL MOBILIZADOR REGIONAL E OFICIAL MOBILIZADOR DE GUARNIÇÃO/2017

Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para Oficial Mobilizador Regional (Of Mob R) e para Oficial Mobilizador de Guarnição (Of Mob Gu), com assunção do cargo em 2017, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

- Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), exceto músicos, observando o previsto no Art 6º, constante da Portaria nº 310 – DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013.

2. PRAZOS

a. O aplicativo para a inscrição estará disponível a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia **8 JUL 16**;

b. O limite máximo para preenchimento dos formulários pelo candidato será às **23 horas** (horário de Brasília) do dia **22 JUL 16**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para o candidato e permanecerá disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM; e

c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (eletrônica) - FOCOM, emitir o “Parecer” e, finalmente, “Enviar” terminará às **23 horas** (horário de Brasília) do dia **26 JUL 16**. Após esta data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O candidato, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela, na página eletrônica da DCEM na internet, no seguinte endereço: <http://portal.dcem.dgp.eb.mil.br/index.php>, nos menus: Seções – Seleção – Processos Seletivos – Of Mob – Nota Informativa.

b. Para se inscrever, o candidato deverá: acessar, via internet, o aplicativo de inscrição, utilizando o navegador *Mozilla Firefox*, no endereço <http://www.dgp.eb.mil.br>, selecionar “Informações do Pessoal”, digitar a identidade e senha de acesso, e escolher o menu “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.

c. O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM abrangidos pelo universo acima mencionado, a partir da data de abertura do sistema, receberam a opção no aplicativo em sua página individual, devendo comunicar à DCEM, **até 15 JUL 16**, qualquer divergência encontrada.

d. Solicita-se aos Cmt, Ch ou Dir OM a possibilidade de mandar divulgar em Boletim Interno esse INFORMEX.

e. Dúvidas sobre o processo em tela poderão ser dirimidas pelo telefone (61) 3415-6284, RITEX 860-6377 e FAX (61) 3415-5379.

Gen Div OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

"150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO - HOMENAGEM AOS HERÓIS DA DEFESA DO BRASIL"

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO